



UNIVERSIDADE DE LISBOA  
Reitoria

### EDITAL

Doutor António Vasconcelos Tavares, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa e Vice-Reitor da mesma Universidade, Presidente do júri, por delegação, das Provas de Doutoramento no ramo de Farmácia, especialidade de Tecnologia Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia desta Universidade, requeridas pela **Mestre Sara Sofia Calião Raposo**,

faço saber que:

**1.º** - o júri das referidas provas é constituído pelos Professores Doutores Américo Manuel Costa Figueiredo e João José Martins Simões Sousa, ambos da Universidade de Coimbra, José Manuel Correia Neves de Sousa Lobo, da Universidade do Porto, António José Leitão das Neves Almeida, Helena Margarida de Oliveira Marques Ribeiro e Sandra Isabel Dias Simões, todos da Universidade de Lisboa, e Maria Manuela Urbano, na qualidade de Especialista de Reconhecido Mérito e Competência,;

**2.º** - o Conselho Científico da Faculdade de Farmácia decidiu admitir a candidata ao doutoramento nos termos do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa. A tese apresentada tem por título: "**Pharmaceutical topical dosage forms as carriers for glucocorticoids**";

**3.º** - deverão observar-se as seguintes disposições, de harmonia com os textos legais:

**I** – no dia **12 de setembro de 2013**, pelas **14h30**, realiza-se o ato público de defesa da tese, cuja duração total não deve exceder 150 minutos. Antes do início da discussão pública, deve ser facultado à candidata um período de até 15 minutos para apresentação do seu trabalho. As intervenções dos membros do júri não podem exceder globalmente 75 minutos. A candidata dispõe igualmente de 75 minutos, incluindo o período de apresentação inicial;

**II** – finda a prova, o júri reunir-se-á para proceder à sua apreciação, cujo resumo constará da respetiva ata, e para a classificação da candidata por votação nominal fundamentada nos termos legais. O resultado final será expresso pelas fórmulas de *Recusado* ou *Aprovado*. Ao candidato aprovado é atribuída uma qualificação expressa pelas menções de *Aprovado com Distinção* ou *Aprovado com Distinção e Louvor*;

**III** – a prova, a sua apreciação e a votação realizam-se na Reitoria da Universidade de Lisboa.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 19 de setembro de 2013.

O Vice-Reitor

  
(Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares)